

PROJETO DE LEI Nº 056/2011

SÚMULA: Denomina Parque Ambiental Municipal de Palmital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná aprovou, e eu, **CLÉRIO BENILDO BACK – PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**NILZA CLAZER DE ALMEIDA**” o lote de Terras destinado ao Parque Ambiental Municipal de Palmital, localizado na Rua Costa e Silva, s/nº, Bairros Vila Parque Júnior e Jardim Santa Amália.

Art. 2º Esta lei estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital,
aos oito dias do mês de dezembro de 2011.

Pedro Martins de Oliveira
Presidente